



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 15 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 18 do Regimento Interno; e

Considerando o feriado religioso de “Corpus Christi” no dia 16 de junho, declarado pela Lei Municipal nº 1233/2009, fundamentada na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando o Decreto Municipal nº 7064, de 10 de junho de 2022, publicado no DIOEM, na edição nº 0983,

#### RESOLVE:

1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, no dia 17 de junho de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

**ERCIO MARQUES SCHAPPO**

**Presidente**

PUBLICADO:	<u>DIOEM</u>		
EDIÇÃO:	<u>0984</u>	DATA:	<u>13/06/22</u>